



PORTARIA INTERNA - Nº 02/2023 - SETTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, /c o Decreto Municipal Nº 13.963/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal efetivo **ERCILIO AURELIANO CAETANO NETO**, Agente de Trânsito, Matrícula Nº 007179-01, lotado nesta Secretaria, para atuar, exercer, bem como responder como COORDENADOR da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, para prestar os seus serviços junto ao Gabinete do Secretário da SETTRAN, em conjunto ou separadamente a **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PATA O TRÂNSITO**, nas ações de Capacitação da Equipe de Educação, Blitz, Campanhas Educativas e de Segurança no trânsito, bem como, Palestras e Curso de Capacitação Técnica, podendo praticar todos os atos inerentes à função.

Art. 2º - O servidor referido e designado em conformidade com os termos constantes desta Portaria receberá salário correspondente ao valor de seu **salário-base** mais **gratificação de produtividade**, remuneração esta a que tem direito o servidor municipal admitido e integrado ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Município mediante Concurso Público, para exercer as funções de Agente de Trânsito;

Art. 3º - Os efeitos da designação de que trata esta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2023, tornando sem efeito a Portaria 03/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 03 de Agosto de 2023.


Thales Rodrigues da Silva
Sec. de Transporte e Trânsito
Matrícula: 17371-01
THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito

SETTRAN
Secretaria de Transporte e Trânsito